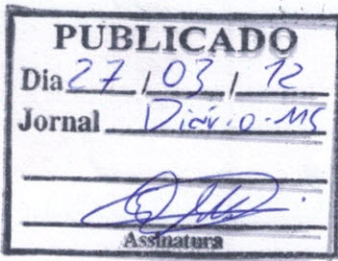




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.213/2012 – 01/02/12

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	479.200,00
02.01 – Gabinete da Prefeita.....	R\$	2.200,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.000,00
04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	2.000,00
09.272.0005.2.008 – Contribuição ao P.A.S.E.P.		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	7.000,00
04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	58.000,00
12.306.0006.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 – Material de Consumo	R\$	58.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	124.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
4339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	75.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	34.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<i>08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e ao Adolescente</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	27.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	111.000,00
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	102.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	40.000,00
<i>20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	100.000,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	479.200,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 479.200,00** conforme demonstra o Anexo I deste Decreto, nos termos dos art. 6.º e 7º da Lei n.º 520/2011, conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	479.200,00
02.01 – Gabinete da Prefeita.....	R\$	2.200,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	2.200,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.000,00
<i>04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	2.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	7.000,00
<i>04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 – Material de Consumo	R\$	58.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	124.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	80.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	44.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	34.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030/129 – Material de Consumo	R\$	21.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e ao Adolescente		
339030/100 – Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	111.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	40.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	40.000,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
449052 /123- Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	100.000,00
26.782.0020.1.009 – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS		
449052/190 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$	479.200,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal